



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Gabinete do Reitor

OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2020/GAB/REITORIA

Belém, 19 de março de 2020.

Para: Reitoria e Diretores(as) Gerais dos *Campi* do IFPA

Assunto: Funcionamento das atividades do Gabinete da Reitoria, Direção Executiva, DPAD e Ouvidoria no período de 19 de março a 12 de abril de 2020

Prezados(as) senhores(as),

Considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia, que estabelece orientações quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) e o disposto na Portaria 456/2020/GAB, de 18 de março de 2020, seguem orientações acerca do funcionamento do Gabinete da Reitoria, Direção Executiva, DPAD e Ouvidoria no período de 19 de março a 12 de abril de 2020.

Os setores mencionados funcionarão presencialmente, em regime de revezamento, no horário de 09h00 às 13h00. Das 14h00 às 18h00, as atividades laborais serão cumpridas de forma remota.

Chefia de Gabinete:

1. Reuniões presenciais com o Reitor estão suspensas.
2. Os processos eletrônicos seguirão fluxo normal, sendo recebidos, analisados e encaminhados aos setores competentes.
3. Processos e documentos físicos serão recebidos, analisados e encaminhados aos setores competentes nos dias e horários estabelecidos, conforme revezamento do trabalho presencial.

4. Pedidos de informação e esclarecimento de dúvidas, referentes à Chefia de Gabinete, poderão ser demandados via e-mail gabinete.reitoria@ifpa.edu.br ou telefone institucional (91) 99102-4362.

Secretaria do Gabinete

1. Os processos eletrônicos de emissão de portarias seguirão fluxo normal, sendo recebidos, analisados e encaminhados aos setores competentes.
2. Processos e documentos físicos serão recebidos, analisados e encaminhados aos setores competentes nos dias e horários estabelecidos, conforme revezamento do trabalho presencial.
3. Pedidos de informação e esclarecimento de dúvidas, referentes à secretaria do Gabinete, poderão ser demandados via e-mail secexec.reitoria@ifpa.edu.br.

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores

1. Os processos eletrônicos seguirão fluxo normal, sendo recebidos, analisados e encaminhados aos setores competentes.
2. Processos e documentos físicos serão recebidos, analisados e encaminhados aos setores competentes nos dias e horários estabelecidos, conforme revezamento do trabalho presencial.
3. Pedidos de informação e esclarecimento de dúvidas, referentes aos órgãos colegiados superiores, poderão ser demandados via e-mail secretaria.colegiado@ifpa.edu.br ou telefone institucional (91) 99136-1522.

Ouvidoria e SIC

1. Demandas relacionadas à Ouvidoria ou ao SIC, no âmbito do IFPA, deverão ser encaminhadas, exclusivamente, via e-mail: demandas da ouvidoria: ouvidoria@ifpa.edu.br; demandas do SIC: sic@ifpa.edu.br.
2. Pedidos de informação e esclarecimento de dúvidas, referentes à Ouvidoria ou ao SIC, poderão ser demandados via e-mail ou telefone institucional (91) 99299-6063.



Direção Executiva

1. Reuniões presenciais com o Diretor Executivo estão suspensas.
2. Os processos eletrônicos seguirão fluxo normal, sendo recebidos, analisados e encaminhados aos setores competentes.
3. Processos e documentos físicos serão recebidos, analisados e encaminhados aos setores competentes nos dias e horários estabelecidos, conforme revezamento do trabalho presencial.
4. Solicitações e pedidos de informação pertinentes, referentes à Direção Executiva, deverão ser demandadas via e-mail direcao.executiva@ifpa.edu.br ou telefone institucional (91) 99177-4223.

SCDP

1. Solicitações de viagens estão suspensas.
2. O recebimento da documentação referente à prestação de contas de viagens realizadas se dará, exclusivamente, via e-mail scdp.reitoria@ifpa.edu.br.
3. Pedidos de informação e esclarecimento de dúvidas pertinentes, referentes ao SCDP, poderão ser demandados via e-mail ou telefone institucional (91) 99110-7137.

DPAD

1. O atendimento presencial está suspenso.
2. Estão suspensas as audiências e oitivas de testemunhas e investigados.
3. Solicitação de vistas a processos por parte de advogados e investigados deverá ser demandada via e-mail pad@ifpa.edu.br.
4. Processos e documentos físicos serão recebidos, analisados e encaminhados aos setores competentes nos dias e horários estabelecidos, conforme revezamento do trabalho presencial.
5. Pedidos de informação e esclarecimento de dúvidas, referentes ao DPAD, poderão ser demandados via e-mail ou telefone institucional (91) 99283-5480.

Atenciosamente,



Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA